



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 645/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4886/2011 (Protocolo nº. 11282/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), durante o período de 08 a 30 de setembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2011.

**Desembargador Saráiva Sobrinho**  
**Presidente**